

**37ª Exposição NACIONAL DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR
BELO HORIZONTE/MG
PERÍODO: 17 A 28 DE JULHO DE 2018**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

VALORES DAS INSCRIÇÕES (Por animal)

[Clique aqui para fazer sua inscrição](#)

Valores até 3 (três) animais inscritos por expositor:

1. Julgamento Convencional (Marcha e Morfologia)	R\$ 655,00
2. Copa dos Campeões dos Campeões da Raça	R\$ 655,00
3. Julgamento Castrado	R\$ 655,00
4. Julgamento Convencional Marcha Picada	R\$ 655,00

Valores a partir do 4º (quarto) a 15º animal inscrito por expositor:

1. Julgamento Convencional (Marcha e Morfologia)	R\$ 795,00
2. Copa dos Campeões dos Campeões da Raça	R\$ 795,00
3. Julgamento Castrado	R\$ 795,00
4. Julgamento Convencional Marcha Picada	R\$ 795,00

Valores a partir do 16º (décimo sexto) animal inscrito por expositor:

1. Julgamento Convencional (Marcha e Morfologia)	R\$ 950,00
2. Copa dos Campeões dos Campeões da Raça	R\$ 950,00
3. Julgamento Castrado	R\$ 950,00
4. Julgamento Convencional Marcha Picada	R\$ 950,00

1. Vitrine de Garanhões e Éguas Doadoras	R\$ 910,00
2. Caminhos do Marchador	R\$ 300,00
3. Provas de Esportes	R\$ 327,00
4. Animais em Condomínio	R\$ 950,00

Animais que vão participar de qualquer julgamento não poderão participar da Vitrine de Garanhões e Éguas doadoras.

Obs.: 1– Se o animal for inscrito para mais de um concurso, será cobrada apenas uma inscrição, prevalecendo a de maior valor.

Obs.: 2– As inscrições serão limitadas ao número de baias existentes no parque. Valerá a ordem cronológica de inscrição feita pelos expositores.

DATAS:

Último dia para inscrição: **02/07/2018**

Entrada dos animais: **do dia 14/07 a partir das 08h até 16/07 às 22h**

Data-base para cálculo da idade dos animais é: **17 de julho de 2018**

Período de julgamento: **17 a 28 de julho de 2018**

Data da saída dos animais do Parque: Após a liberação das notas e encerramento da Exposição, inclusive os inscritos para as Provas de Esporte.

DATA CREDENCIAMENTO DOS ANIMAIS (CLASSIFICAÇÃO):

PERÍODO: 26/06/2017 a 01/07/2018

ATENÇÃO PARA OS ÚLTIMOS EVENTOS CLASSIFICATÓRIOS: ATÉ 01/07/2018

Eventos:

Copa de Marcha do Cavalo MM de Andrelândia - **30/06**

1ª Copa de Marcha do C.M.M. e 3ª Etapa da Copa Centro Oeste - **30/06**

1ª Exposição Especializada de Sapucaia - **27/06**

4ª Copa de Marcha do C.M.M. de Manhuaçu - **24/06**

Acesse nosso site em “Eventos” para mais informações, caso haja inclusão ou cancelamento de eventos, até **01/07/2018**.

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS:

As inscrições para a 37ª Exposição Nacional serão feitas exclusivamente pela Internet, através do Site Oficial www.abccmm.org.br. Para tanto o expositor deverá usar o login e senha que já usa para as comunicações oficiais. Os expositores que ainda não têm login e senha, deverão solicitar através do Portal da 37ª Exposição Nacional, no site oficial mencionado, até o dia **02/07/2018**.

Para fazer suas inscrições, o expositor deverá observar o seguinte:
Nesta 37ª Exposição Nacional, todos os animais que forem a julgamento deverão ser chipados. Orientamos aos expositores que procurem o técnico de sua região para esse procedimento, com antecedência.

Confira se o animal está com idade para ser inscrito, ou seja, a partir de 14 meses. Fica eliminado a idade máxima para participação em julgamentos convencionais;
Verifique se o documento está atualizado, principalmente se está transferido para o seu nome.

Verifique o prazo para Registro Definitivo. O animal com idade superior a 36 meses (36 meses + 01 dia) deverá ser registrado em definitivo. Solicite a visita de um técnico da ABCCMM.

Animal de propriedade de Condomínio deverá ser inscrito em nome do Condomínio e não em nome de um dos condôminos. Todos os condôminos deverão ser associados da ABCCMM.

É obrigatória a entrega de fotocópia do Registro Provisório ou Definitivo, frente e verso, no desembarque dos animais. Essas fotocópias não serão devolvidas ao expositor, bem como não será dado acesso a animais sem as mesmas.

Verifique se está em débito com a ABCCMM. Não serão aceitas inscrições dos associados em débito.

O pagamento das inscrições deverá ser feito através de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição.

A efetivação das inscrições somente se dará após a confirmação bancária do pagamento, através do boleto mencionado. Como as baias são limitadas, as prioridades serão na ordem cronológica da efetivação das inscrições.

OBSERVAÇÃO: Como o Sistema de Inscrições não aceita qualquer pendência, seja em dados, propriedade, critérios de classificação, idade, categoria, débitos com a Tesouraria e etc., verifique com antecedência o acerto de todas as informações, e antecipe o quanto puder sua inscrição, para evitar transtornos de última hora. O atendimento da ABCCMM, estará à disposição dos expositores para ajudá-los no processo das inscrições, tirando dúvidas e orientando-os.

Os apresentadores deverão entrar em pista, obrigatoriamente, com a camisa, chapéu e manta para os animais montados padronizados, adquiridos na ABCCMM, e calça própria jeans azul, também é obrigatório o uso de boné/camiseta para Provas de Esportes e Caminhos do Marchador.

Para os animais montados será obrigatório o uso de manta padronizada oficial da 37ª Exposição Nacional (uma para cada animal).

Não será permitida qualquer inserção escrita alusiva aos nomes de animais ou criadores, expositores, proprietários, fazendas, haras ou criatórios, seja em mantas, ou arreamento e seus acessórios, ou vestimentas dos apresentadores.

Camisa	R\$ 75,00
Manta	R\$ 70,00
Chapéu	R\$ 80,00
Boné/camiseta	R\$ 90,00(Somente para Provas de Esporte)

Boné/camiseta	R\$ 90,00(Caminhos do Marchador)
---------------	---

OBSERVAÇÃO:

A reserva e o pagamento desses itens deverão ser feitos ao mesmo tempo das inscrições dos animais. A entrega dos mesmos obedecerá à reserva, e será feita na sede da ABCCMM. Não deixe de fazer essa reserva, pois a venda dos mesmos durante o evento será feita exclusivamente pela Boutique do Marchador, com preços acrescidos de impostos e outras despesas.

SEGURO DE ANIMAIS OPCIONAL**Cobertura Básica: Vida e Transporte.**

Acidente;

Doença;

Asfixia por sufocamento ou submersão;

Eletrocussão, incêndio, insolação e raio;

Envenenamento, intoxicação e ingestão de corpo estranho;

Luta, ataque, picada ou mordedura de animais;

Parto ou aborto;

Inoculações vacinais e outras medidas de ordem profilática, necessárias à preservação da saúde do animal, decorrentes de ordem pública ou estipulação médico-veterinária devidamente comprovadas;

Eutanásia ou Abate por determinação médico veterinária, decorrente dos itens acima dispostos, no que couber.

Riscos Excluídos.

Manejo Inadequado;

Furto Simples, fuga ou desaparecimento do animal;

Doenças preexistentes, epidêmicas e infectocontagiosas;

Incapacidade;

Danos Estéticos, etc.

Coberturas Adicionais:

Reembolso Cirúrgico;

Reembolso Clínico;

Condições de Aceitação

Baseada no Regulamento Sanitário/Veterinário do evento;

Atestado Negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE);

Atestado Negativo de Mormo dentro da validade;

Guia de Trânsito Animal (GTA);

Atestado de Sanidade emitido por médico veterinário

Atestado de Vacinação contra Influência Equina

Sem necessidade de envio à Seguradora, somente em caso de sinistro;

Período de Cobertura

Início: entrada do animal no Parque. (desembarque)

Término: fim do evento + 1 dia
Tempo de duração: 15 dias. (14/07 a 28/07)

Coberturas e Valores

LMI Básica: R\$ 20.000,00
LMI Reembolso Cirúrgico: R\$ 20.000,00
LMI Reembolso Clínico: R\$ 2.000,00

Comprovação de Cobertura

Emissão de Apólice para a Associação;
Certificados Individuais;

Prêmio (Imposto incluso - IOF)

TOTAL : **R\$ 70,00 por animal**

Inclusão de informação de “adesão” na ficha de inscrição do evento

ANTIDOPAGEM:

Será realizado exame antidopagem, nesta 37ª Exposição Nacional, de acordo com o previsto na Resolução nº 01, de maio/2016, disponível no site oficial da ABCCMM. Toda e qualquer comunicação, cientificação ou notificação aos expositores, referentes a qualquer assunto ligado à 37ª Exposição Nacional, inclusive eventual “doping”, será feito através de correio eletrônico (e-mail), e SMS. Para tanto o expositor deverá indicar 2 (dois) endereços de e-mail e um número de telefone celular válidos, quando da inscrição.

ALOJAMENTO:

Tendo em vista determinação do Ministério do Trabalho é terminantemente proibido aos trabalhadores, apresentadores e demais responsáveis pelos animais dormirem nas carrocerias de caminhões, em redes, barracas e baias ou locais que se configurarem inadequados, bem como a entrada de menores como tratadores. Caso essa determinação seja descumprida a responsabilidade será única e exclusiva do associado expositor.

Para atender esta determinação a ABCCMM disponibilizará alojamentos coletivos em containeres apropriados. Quando das inscrições o expositor deverá indicar a quantidade de vagas (camas) que o mesmo vai querer, em alojamento coletivo, container ou alvenaria, (alvenaria 120 vagas), ou mesmo optar por container exclusivo, de acordo com os preços e condições abaixo, que deverão ser pagos junto das inscrições. Esgotadas as vagas, a hospedagem dos trabalhadores será de responsabilidade dos proprietários dos animais.

Valor por vaga (cama em alojamento coletivo): **R\$ 368,00**

Valor por Container exclusivo (com seis camas): **R\$ 2.000,00**

Valor por Container exclusivo (com quatro camas): **R\$ 1.472,00**

OBSERVAÇÃO: Trazer colchão e roupas de cama.

ESTACIONAMENTO:

1 – Caminhões – O estacionamento dos caminhões será no mesmo local de 2017, no Expominas. Este estacionamento é de propriedade e exploração de terceiros, portanto não faz parte da estrutura que a ABCCMM aluga. **O pagamento deverá ser efetuado diretamente nos caixas da operadora, dentro do Expominas na saída do caminhão.**

2 - Veículos – Expositores e visitantes – A credencial de estacionamento, para utilização do estacionamento do Expominas, no período de 17 a 28 de julho, deverá ser adquirida junto à ficha de inscrição no valor de **R\$ 480,00 (exclusivo para carro de passeio)**.

DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE E ENTRADA NO PARQUE:

1 – DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA:

A apresentação da GTA é obrigatória tanto para os animais que vierem de outros Estados como para os pertencentes ao Estado de Minas Gerais. **(Portaria nº 162, de 18 de outubro de 1994, Lei 16.938, de 16/08/2007)**

2 – DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (AIE):

2.1- Atestado negativo de exame laboratorial para AIE

2. 2 - A validade do referido exame é **de 60 (sessenta) dias e deverá cobrir todo o período do evento. Observação:** para propriedades controladas o prazo de validade é de 180 (cento e oitenta) dias e os animais oriundos dessas propriedades **deverão estar acompanhados também de cópia AUTENTICADA dessa certificação**, anexada à GTA.

2. 3 – Fica dispensado do exame de AIE o equídeo com idade inferior a 06 (seis) meses, quando acompanhado da mãe com atestado negativo de exame laboratorial oficial AIE (Resolução Nº 4 de 17 de junho de 2004, Lei 16.938 de 16/08/2007)

3 – DO MORMO

3.1 - Exame negativo para Mormo é obrigatório para a entrada e permanência de todos os animais no parque (instrução normativa DAS N.24 de 05 de abril de 2004). O exame de Mormo deverá cobrir todo o período da exposição inclusive o último dia.

4 - DA INFLUENZA EQUINA:

4.1 - Apresentação de :

. Atestado de vacinação contra Influenza Equina (Portaria Nº 1210 de 07 de maio de 2012):

Observação:

- o atestado de vacinação, cuja validade é de 360 dias, deverá estar assinado e carimbado por Médico Veterinário inscrito no CRMV, relacionando o imunógeno utilizado, o respectivo número de partida, a data da vacinação e discriminando o (s)

animal (is) vacinado (s);

- o atestado de vacinação poderá ser substituído por **cópia autenticada em cartório** ou pelo **Serviço Veterinário Oficial**, do comprovante de vacinação do Passaporte Equino, desde que o referido Passaporte esteja assinado e carimbado por Médico Veterinário com inscrição no CRMV, com identificação da vacina para Influenza, data de vacinação e número de partida;

- apresentação de atestado sanitário emitido por Médico Veterinário responsável técnico relatando a não ocorrência clínica da doença, no estabelecimento de origem, nos trinta dias que antecederam a emissão do documento de trânsito (GTA). (Portaria Nº 1210 de 07 de maio de 2012)

Observação:

- o atestado de não ocorrência da doença no estabelecimento de origem deverá estar assinado e carimbado por Médico Veterinário inscrito no CRMV, discriminando o (s) animais e informando que os animais procedem de estabelecimento onde não houve ocorrência clínica da doença nos 30 (trinta) dias que antecederam a emissão do documento de trânsito.

5–CADASTRO OBRIGATÓRIO DE ESTABELECIMENTOS COM EQUÍDEOS:

5.1 – De acordo com o Ofício Circular Nº 011/2013, de 16/04/2013:

Parágrafo único – Só serão aceitas inscrições de animais oriundos de propriedades cadastradas no órgão executor de defesa sanitária animal de cada Estado e as Associações ou Núcleos de Criadores ficam obrigados a exigir no ato da inscrição, o número do estabelecimento no órgão executor de defesa sanitária animal, das propriedades de origem do (s) animal (is) participante (s).

6 – OBSERVAÇÕES:

Do Credenciamento dos Animais para Participação na Exposição Nacional da Raça

I - Os que obtiverem as seguintes premiações em Exposições Nacionais:

- a. Campeões(ãs) e Reservados(as) Campeões(ãs) nos campeonatos convencionais das 03 (três) últimas Exposições Nacionais realizadas, na modalidade de andamento em que for se inscrever (Marcha Batida ou Picada), sendo que, no caso de o animal ter sido somente Campeão ou Reservado Campeão de Marcha, o mesmo estará classificado exclusivamente para Marcha;
- b. Os 1º, 2º e 3º prêmios nos campeonatos convencionais das 02 (duas) últimas Exposições Nacionais realizadas, na modalidade de andamento em que for se inscrever (Marcha Batida ou Picada).

II - Premiados em eventos oficializados, dentro do ano equestre nas seguintes condições:

- a. Campeões(ãs) e Reservados(as) Campeões(ãs) nos campeonatos convencionais de todas as exposições oficializadas, na modalidade de andamento em que for se inscrever, sendo que, no caso do animal ter sido somente Campeão(ã) ou Reservado(a) Campeão(ã) de marcha, o mesmo estará classificado exclusivamete para marcha (Marcha Batida ou Picada);
- b. Campeões(ãs) e Reservados(as) Campeões(ãs) de Marcha em eventos exclusivos de marcha (Copas de Marcha), na modalidade de andamento em que for se inscrever, credenciando nesse caso apenas para marcha (Marcha Batida ou Picada) ;
- c. 1os prêmios nos campeonatos convencionais de todas as Exposições acima de 151 (cento e cinquenta e um) animais efetivamente julgados, desde que tenham conseguido estas premiações em 02 (dois) eventos distintos (Marcha Batida ou Picada); e,
- d. 2os prêmios nos campeonatos convencionais de todas as Exposições acima de 201 (duzentos e um) animais efetivamente julgados, desde que tenham conseguido estas premiações em 02 (dois) eventos distintos (Marcha Batida ou Picada).

§ 1º - Aos animais inscritos na Exposição Nacional para as Provas de Esportes e Vitrine de Garanhões e Éguas Doadoras não será exigido credenciamento prévio.

§ 2º - Fica estabelecido que o ano equestre do Cavallo Mangalarga Marchador, para os efeitos do presente regulamento, começa no dia seguinte ao final (encerramento) das inscrições para a Exposição Nacional de um ano até o último dia (encerramento) das inscrições para a Exposição Nacional do ano seguinte.